

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|------------------|--------|
| 10 05 2022 | 15h | SESSÃO ORDINÁRIA | 153 |

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.709/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, que cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, e dá outras providências.”.

Sr. Presidente, o projeto de lei está em conformidade com a LODF – Lei Orgânica do Distrito Federal e não contrariará outros atos normativos que tratam acerca da matéria.

Portanto, restaram demonstradas a constitucionalidade e a legalidade no ato normativo no comento.

Diante do exposto, manifestamo-nos pelo voto de admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.709/22 e das Emendas nºs 3, 4, 5, 8, 9 e 10 na forma das Subemendas nºs 12, 13 e 14. E rejeitando as Emendas nºs 1, 2 e 11. A Emendas nºs 6 e 7 foram canceladas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|------------------|--------|
| 10 05 2022 | 15h | SESSÃO ORDINÁRIA | 154 |

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.709/2022. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 191:

Apreciação do Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a indicação do nome da Sra. Mariela Souza de Jesus para ocupar o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF - (Processo nº 90/22 – Mens. Nº 123/22 de autoria do Poder Executivo).

Aprovado o parecer favorável na CESC, na reunião extraordinária de 25 de abril de 2022, sobre a indicação do nome da Sra. Mariela Souza de Jesus para exercer o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

Em discussão. (Pausa.)